



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resolução SE nº 14/2020

Dispõe sobre a paralisação das atividades na EMEB
Aluísio de Azevedo no exercício de 2020

CELSO RICARDO SILVA, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 5309, de 30 de junho de 2004;

Considerando a Lei Municipal nº 6662, de 19/04/2018;

Considerando o Decreto Municipal nº 20316, de 13 de março de 2018;

Considerando a obrigação de zelar pela preservação, manutenção e conservação dos próprios municipais;

Considerando necessidade de modernização e readequação dos espaços para atendimento aos munícipes, especialmente nas unidades escolares;

Considerando obrigação de zelar pela segurança do alunado e dos servidores que atuam na EMEB Aluísio de Azevedo;

Considerando necessidade de garantir a viabilidade de execução das obras de reforma e ampliação da EMEB Aluísio de Azevedo, localizada à Rua Cabral da Câmara, 57 – Jardim Calux, São Bernardo do Campo;

RESOLVE

Art. 1º Ficam paralisadas as atividades escolares na EMEB Aluísio de Azevedo no exercício de 2.020.

Art. 2º Durante o período da reforma do próprio municipal citado no artigo anterior, os servidores ficarão designados para atuação em outras unidades escolares municipais e os alunos serão atendidos nas unidades escolares localizadas na mesma região.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01/01/2020.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2.020.

CELSO RICARDO SILVA
Secretário de Educação